



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Praça Santos Andrade, 50, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-300
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 05/2024-SCJ

Processo nº 23075.029139/2024-42

O Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná – UFPR, por meio do Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em razão de vacância do cargo, torna público consulta para a vaga de vice-diretor(a) do Setor de Ciências Jurídicas, com mandato de quatro anos, nos termos do artigo 36, do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, nos termos da Resolução nº 03/15- Conselho Setorial e mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por finalidade realizar a consulta à comunidade do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR com a finalidade de eleger seu(s) representante(s) na(s) seguinte(s) função(ões)/cadeira(s):

1.1.1. Vice-Diretor(a) do Setor de Ciências Jurídicas;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será do dia **14 até o dia 20 de JUNHO de 2024**, conforme cronograma disposto no item 6 deste Edital;

2.2. Para proceder à inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar a inscrição por meio de requerimento contendo nome completo, lotação, e-mail e vaga que pretende concorrer:

2.2.1. A inscrição do(a) candidato(a) deve atender aos requisitos e condições previstos na legislação para assunção ao cargo.

2.3. A inscrição deverá ser encaminhada por meio de **processo no SEI para UFPR/R/JD**, que enviará as inscrições para a Comissão Eleitoral;

2.4. O Setor de Ciências Jurídicas e/ou a Comissão Eleitoral designada para esta consulta, não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros que impossibilitem a transferência de dados;

2.5. Não será aceito pedido de inscrição por meio diverso do previsto neste Edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

3.1. A Comissão Eleitoral realizará a homologação da inscrição do(a) candidato(a) conforme análise das informações contidas no requerimento de inscrição previsto no item 2 deste Edital:

3.1.1. As inscrições homologadas serão publicadas através de Edital da Comissão Eleitoral no site da Faculdade conforme item 5.1.

4. DA CONSULTA/ELEIÇÃO

4.1. A consulta realizar-se-á no dia 26 de JUNHO de 2024, das 8h00 às 20h00;

4.2. Será realizada no formato on-line, de maneira remota, por meio do sistema disponibilizado pela AGTIC da UFPR, garantido o sigilo do voto e sua individualidade;

4.2.1. Os procedimentos para o uso do sistema serão encaminhados pela Secretaria da Direção da Faculdade por mensagem eletrônica (eleicaojd@ufpr.br), para os endereços eletrônicos disponibilizados à UFPR pela comunidade, de maneira a possibilitar a participação na consulta.

5. DA PUBLICIDADE

5.1. Todas as etapas deste edital serão publicadas no site eletrônico da Faculdade de Direito da UFPR (www.direito.ufpr.br).

6. DO CRONOGRAMA

6.1. Período de inscrições - 14 até o dia 20 de JUNHO de 2024;

6.2. Divulgação de Inscrições Homologadas - 21 de JUNHO de 2024;

6.3. Eleição - 26 de JUNHO de 2024, das 8h00 às 20h00;

6.4. Publicação do Resultado Final - 26 de JUNHO 2024 (após o término da eleição).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, conjuntamente, pela Comissão Eleitoral ou, no impedimento desta, pela Direção do Setor.

7.2. O resultado das inscrições homologadas, resultado final e documentos referentes ao processo eleitoral serão publicados no site da Faculdade de Direito da UFPR, conforme disposto no item 5. deste Edital.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAID STAUT JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 14/06/2024, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6704781** e o código CRC **3CB8F011**.

ANEXOS AO EDITAL

Estatuto da Universidade Federal do Paraná (<http://www.soc.ufpr.br/portal/wp-content/uploads/2020/02/Estatuto-da-UFPR-alterado-em-10.02.2020-ultima-alteração-Res-32-19-COUN-1.pdf>)

Resolução nº 03/15-Conselho Setorial (<https://direito.ufpr.br/wp-content/uploads/2019/11/Resolução-03-15-JD.pdf>)